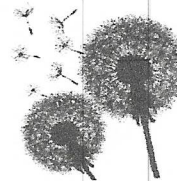


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos



DECRETO Nº 098/2021

NOMEIA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito do Município de BALDIM, no uso das atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.099/2013, de 08 de abril de 2013, decreta:

Art. 1º Fica constituído o CACS, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, composto pelos membros abaixo discriminados para o biênio 2021/2023.

I – Presidente – Telma Cristina Vieira Santos
Vice-presidente – João Antonio da Trindade

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular – Zenite Maria de Oliveira Rosa
Suplente – Solange Cordeiro Gonçalves dos Anjos

III – Representantes do Conselho Tutelar
Titular – Raquel Reis dos Santos Siqueira
Suplente – Maura Júlia Campos Guedes

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais
Titular – Scheyla Marques Diniz Bastos
Suplente – Rogéria Rocha de Souza Araújo

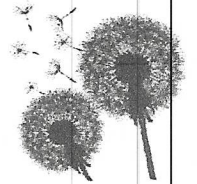
V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular – Rafael Eugênio Vieira Marques
Suplente – Gabriel Henrique Souza Araújo

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicados pela entidade de estudantes secundaristas
Titular – Fernando Oliveira Rosa
Suplente – Décio Gabriel Vieira Marques

VII – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal
Titular – Cristina Pereira Soares Pereira
Suplente – Kênia Fernandes de Almeida e Silva
Titular – Nadir Gonçalves Martins Santos
Suplente – Cristina Martins dos Santos Martins Augusto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos



V III – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Henrique Simão de Barros
Suplente – Maurício Rozemberg

IX – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular – Ilma Rodrigues Pereira
Suplente – Valdinéia Cecília Ferreira

X – Representantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular – Minéia Angélica Vieira Santos
Suplente – Marli Aparecida Siqueira

XI – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular – Paula Cristina Marques Martins
Suplente – Eliana Teixeira Silva Marcelino

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baldim, 19 de março de 2021.

Fabrizio Andrade Magalhães
Fabrizio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

